



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 451/2023

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 392ª Sessão, realizada em 08.08.23, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Ciências Farmacêuticas, disciplinas FR607 e FR707, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, tendo sido considerado habilitado o candidato DANIEL FÁBIO KAWANO.

PROC. Nº 39-P-48752/2022

Publicado no DOE de 11/08/2023